



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 103/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal sugerindo um estudo e planejamento para a aquisição de um terreno para a construção de uma nova creche na Vila Bom Jesus.

Justificativa:

Tendo como base a realidade atual e devido à grande procura por vaga, a creche não tem capacidade de acolher mais crianças. A instituição atende à demanda de outros bairros e não somente a Vila Bom Jesus, por esta razão a necessidade da construção de uma nova creche.

Vale ressaltar a importância de acesso das crianças nas creches, podendo colaborar com as mães que podem ter a oportunidade de trabalharem e/ou estudarem durante o período em que o filho se encontra assistido, portanto, é de suma importância a presente indicação para o município

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.



VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS